

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasm Ramos Soares; e, Rusemberg. Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária realizada às 17:00h do dia 21 de novembro do ano em curso que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário, leu as seguintes proposições: Moção de Aplauso nº 016/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos demais Vereadores, à Professora de Língua Portuguesa e Redação da EEMTI Ricardo de Souza Neves Antônia Priscila Silva, em face da preparação exitosa de seus alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem de 2023, protocolizada sob o nº 3.129/2023, em 27.11.2023; Moção de Aplauso nº 017/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, a grupos independentes de Quadrilha Junina de Marco, em face do esforço e da participação em eventos realizados no ano de 2023 dentro e fora do Município, protocolizada sob o nº 3.129/A/2023, em 27.11.2023; e, Moção de Pesar nº 012/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Pontes e apoio dos Senhores Vereadores Erasmo Soares, Rusemberg Guimarães e Iná Osterno, em face do falecimento de Maria Auristela



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Silveira, ocorrido no dia 22/11/2023, em nosso Município, protocolizada sob o nº 3.128/2023, em 27.11.2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou as Moções de Aplauso nºs 016 e 017/2023 e a Moção de Pesar nº 012/2023 à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Inicialmente, informou a todos ter tido conhecimento de que havia postagens nas redes sociais relatando que recentemente havia sido aplicada multa a um munícipe por uma infração de trânsito no semáforo localizado nas proximidades da Farmácia Povão, o que classificou como um ato de terrorismo, uma vez que Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, apesar de ter tido seu prédio inaugurado recentemente, por ainda não estar em funcionamento, e que a cidade ainda não estava totalmente sinalizada. Na sequência, lembrou que deveria haver um período de educação para o trânsito, até que se pudesse aplicar multas. Em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes lamentou por ainda não ter sido iniciada a campanha de orientação no Município, acrescentando que a mesma já poderia ocorrer imediatamente após a inauguração do prédio. Também usou de aparte o Vereador Erasmo Soares, que sugeriu que a campanha fosse realizada nas escolas, igrejas e redes sociais e disse esperar que o Governo do Estado contratasse terceirizados para o videomonitoramento, fundamental para auxiliar na segurança do povo no Município. O Vereador Rusemberg Guimarães, novamente com a palavra, então finalizou seu discurso, informando que o Conselho Estadual de Trânsito do Ceará - Cetran em breve faria o levantamento das ruas da Sede de Marco, com a finalidade de fazer seu projeto de trânsito. **Vereadora Socorro Osterno**: Em sucinto discurso, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, pela belíssima semana de eventos de comemoração dos setenta e dois anos de emancipação política de Marco, na oportunidade enaltecendo feitos da Administração Municipal como a construção de prédios e logradouros destinados ao lazer da população e ao serviço de vários setores do Poder Público e a abertura do centro cirúrgico do Hospital Municipal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município. Concluindo, congratulou-se com o Senhor Presidente João Batista Viana pela realização da solenidade de outorga das Comendas Jaime Osterno e Toba Osterno e de Títulos de Cidadão Honorário, mencionando a satisfação observada no rosto dos agraciados. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**: Usou da palavra para agradecer a todos os Vereadores suas contribuições para a concessão das Comendas Jaime Osterno e Toba Osterno e dos Títulos de Cidadão Honorário, na ocasião elogiando-lhes pela escolha dos agraciados. Sequenciando, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 040/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Executivo, que cria os componentes do Município de Marco no Sistema Nacional de Segurança Alimentar – Sisan, define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelece outras providências; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 041/2023, de 07 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alocação de créditos de energia gerados com a produção fotovoltaica para unidades consumidoras que tenham cobrança de tarifa de energia elétrica empregada do bombeamento de poços comunitários. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de dezembro de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: